



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 66

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.658/2020.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. Marcos Antônio Galvani, encarregado da frota de veículos, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 05 de maio de 2020, sob n.º 2142/2020, no qual o servidor público municipal Marcos Antônio Galvani requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 05 de maio de 2020,

CONSIDERANDO, deferimento do requerido pelo servidor;

CONSIDERANDO, Parecer SNJ n.º 24, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Marcos Antônio Galvani, encarregado da frota de veículos, portador do RG n.º 14.726.812-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 025.876.898-30, no período de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de 11 de maio de 2020.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 05 de maio de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.